

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 401 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de averiguação da situação nas aldeias do Mato Grosso do Sul, por determinação da Mediação Sanitária, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o colaborador Dr. Alex Souza de Oliveira, Coren-MS n. 464235, a representar o Coren-MS e auxiliar nas averiguações das situações nas aldeias por determinação da mediação sanitária, nos dias 17 a 21 de setembro de 2018, em Paranhos-MS, Tacuru-MS, Antônio João-MS e Ponta Porã-MS.

**Art. 2º** O colaborador Dr. Alex Souza de Oliveira fará jus a 5½ (cinco e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 17 de setembro de 2018, e a ida será no dia 16 de setembro de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de setembro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978